

MUNICÍPIO DE SCHROEDER - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.805.000,00	3.805.000,00	1.328.956,67	1.552.034,24	40,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.863.000,00	1.863.000,00	1.012.506,58	1.042.441,68	55,96
1.1.1- IPTU	1.630.000,00	1.630.000,00	982.239,19	984.283,56	60,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	197,86	323,21	4,04
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	130.000,00	130.000,00	21.378,55	40.007,80	30,78
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	8.690,98	17.827,11	18,77
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.500,00	453.500,00	109.183,68	162.357,68	35,80
1.2.1- ITBI	450.000,00	450.000,00	108.198,86	161.353,36	35,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	250,22	269,72	53,94
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	614,98	614,98	30,75
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	119,62	119,62	11,96
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.168.500,00	1.168.500,00	134.955,58	269.642,06	23,08
1.3.1- ISS	1.132.500,00	1.132.500,00	131.499,02	259.442,60	22,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	501,77	1.627,39	20,34
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	1.954,51	6.122,06	30,61
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	1.000,28	2.450,01	30,63
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	72.310,83	77.592,82	24,25
1.4.1- IRRF	320.000,00	320.000,00	72.310,83	77.592,82	24,25
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.090.000,00	20.090.000,00	3.312.567,34	7.398.522,80	36,83
2.1- Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.616.678,77	4.073.727,29	41,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.616.678,77	4.073.727,29	41,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.433.167,22	2.901.849,66	32,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	3.176,30	9.528,90	23,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	20.768,06	42.964,30	30,69
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	197,04	341,68	3,42
2.6- Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	238.579,95	370.110,97	33,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.895.000,00	23.895.000,00	4.641.524,01	8.950.557,04	37,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	600.000,00	600.000,00	150.159,64	371.382,94	61,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	144.842,35	240.128,76	40,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	121.574,18	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	5.317,29	9.680,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	90.000,00	15.905,80	32.604,84	36,23
6.1- Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	15.905,80	32.604,84	36,23
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	561.000,00	561.000,00	114.510,76	142.115,27	25,33
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.251.000,00	1.251.000,00	280.576,20	546.103,05	43,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.018.000,00	4.018.000,00	661.913,07	1.479.703,74	36,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	322.735,72	814.745,36	41,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	286.633,26	580.369,58	32,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	635,26	1.905,78	23,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	4.153,61	8.592,85	30,69
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	39,39	68,31	3,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	47.715,83	74.021,86	33,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.800.000,00	5.800.000,00	1.000.188,44	2.091.098,99	36,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.800.000,00	5.800.000,00	997.036,13	2.085.256,40	35,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	3.152,31	5.842,59	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.782.000,00	1.782.000,00	335.123,06	605.552,66	33,98
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.590.000,00	5.440.446,97	1.042.426,03	2.088.273,77	38,38
13.1- Com Educação Infantil	3.160.000,00	3.115.000,00	468.988,59	948.029,48	30,43
13.2- Com Ensino Fundamental	2.430.000,00	2.325.446,97	573.437,44	1.140.244,29	49,03
14- OUTRAS DESPESAS	210.000,00	359.555,17	80.204,35	101.232,37	28,15
14.1- Com Educação Infantil	210.000,00	215.000,00	38.143,44	59.171,46	27,52
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	144.555,17	42.060,91	42.060,91	29,10
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.800.000,00	5.800.002,14	1.122.630,38	2.189.506,14	37,75
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.189.506,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					99,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					4,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					-4,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	5.973.750,00	5.973.750,00	1.160.381,00	2.237.639,26	37,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.109.250,00	4.069.250,00	639.281,53	1.265.341,15	31,10
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.563.000,00	4.603.002,14	893.541,31	1.631.520,20	35,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.430.000,00	2.470.002,14	615.498,35	1.182.305,20	47,87
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.133.000,00	2.133.000,00	278.042,96	449.215,00	21,06
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	233.000,00	233.000,00	37.071,54	64.246,63	27,57
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.905.250,00	8.905.252,14	1.569.894,38	2.961.107,98	33,25
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					605.552,66
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					5.842,59
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					611.395,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.285.466,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					25,53
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	45.765,63	45.772,29	7,63
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	777.500,00	905.658,69	122.034,26	179.980,67	19,87
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.377.500,00	1.505.658,69	167.799,89	225.752,96	14,99
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.282.750,00	10.410.910,83	1.737.694,27	3.186.860,94	30,61

MUNICÍPIO DE SCHROEDER - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		2,14	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.085.256,40	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.936.416,39	0,00
49.1 Orçamento do Exercício		1.936.416,39	0,00
49.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.842,59	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		154.684,74	0,00

SCHROEDER, 23/05/2014

OSVALDO JURCK	HERCÍLIO PEITRUKA JUNIOR	PAULO ROBERTO FERREIRA
Prefeito Municipal	Contador PR-034345/O-3 S-SC	Controlador Municipal

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.